

Art. 7º O prazo da designação será até 31/12/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 028/2025

Processo: 2022025300

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ORDEN DE INÍCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, **INICIAR** a obra, objeto do Contrato nº 041/2023, que trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de rede de drenagem de águas pluviais e sinalização e sinalização vertical e horizontal nos setores Santa Luzia, Jardim Paulista, Santa Terezinha, Vila Ferreira, Vila Aliança, Residencial Camargo, Itaipu, Carajás, Setor Palmas, Eldorado, Tiúba, Vila Bragantina e outros (Baixa Funda 2ª etapa) no município de Araguaína-TO, firmado entre a empresa **CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.801/0001-75 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína/TO, 25 de abril de 2025.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 028/2025

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA.
CNPJ nº 13.070.801/0001-75

REVOGAÇÃO DE ATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é dotada do poder-dever de autotutela, podendo revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência ou oportunidade, nos termos do enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os itens originalmente previstos no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022 não foram executados, sendo adotada nova solução técnica mais compatível com as atuais condições do empreendimento, a qual não implica alteração do objeto contratual originalmente pactuado, e restando demonstrada a viabilidade de alternativa técnica que se revela mais eficiente e economicamente vantajosa para o interesse público;

CONSIDERANDO que a revogação ora formalizada **não acarreta violação de direitos adquiridos por terceiros de boa-fé**, resguardando os princípios da **segurança jurídica**, da **boa-fé administrativa** e da **proteção dos direitos legítimos**;

RESOLVE:

REVOGAR o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2022, que previa o acréscimo de R\$ 970.450,35 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e

cinquenta reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto se trata de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação em CBUQ, rede de drenagem de água pluviais, canalização de córrego e sinalização vertical e horizontal, em diversos setores do município de Araguaína/TO (Baixa Funda 1ª etapa), no município de Araguaína/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.847, de terça-feira, 08 de agosto de 2023, com fundamento na conveniência administrativa e nas razões técnicas ora expostas.

Araguaína/TO, 24 de abril de 2025.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 028/2025

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 101/2022

Processo nº 2021019456

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONTRATADO: NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação em CBUQ, rede de drenagem de água pluviais, canalização de córrego e sinalização vertical e horizontal, em diversos setores do município de Araguaína/TO (Baixa Funda 1ª etapa), no município de Araguaína/TO

Dotação: Cód:06, F.P: 15.451.2011.1100 - E.D: 44.90.51– Fonte de Repasse: 17000000000000 - Ficha repasse: 20250835 - Fonte de Contrapartida: 15000000010000 – Ficha: 20250834 | **DRENAGEM** FP: 17.512.2011.1391 - E.D: 4.4.90.51- Fonte de Repasse: 17000000000000 - Ficha: 20250870 - Fonte de Contrapartida: 15000000010000 – Ficha: 20250869

ADITIVO: + R\$ 6.026.027,69 (seis milhões, vinte e seis mil, vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

- **R\$ 126.645,98** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Valor global: R\$ 39.009.096,21 (trinta e nove milhões, nove mil, noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Data da Assinatura: 24/04/2025.

Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2025.

EXECUÇÃO: 19/12/2024 a 18/12/2025.

Signatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Araguaína/TO, 24 de abril de 2025.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 028/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º,
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – LEI 14.133/21**

O Instituto de Previdência do Município de Araguaína - IMPAR, inscrito no CNP sob nº 02.684.384/000-72, torna público, a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus

anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO - Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, copa e cozinha e outros materiais e consumo, com entrega de forma parcelada, tendo em vista as necessidades deste Instituto para o período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DADOS DO AVISO

PROCESSO Nº - 1DOC 2.349/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por lote.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$37.766,35 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta cinco centavos).

DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De: 25/04/2025, às 12:00h.

Até: 05/05/2025, às 06:00h.

DO PERÍODO DA FASE DE LANCES:

De: 05/05/2025, às 07:30h.

Até: 05/05/2025, às 10:30h.

DURAÇÃO DA DISPUTA: 03 (três) horas.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília-DF.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://bnc.org.br/>.

Observação: A participação na presente disputa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica – integrante do Portal BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, ferramenta informatizada, disponível no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

O Edital referentes a este Aviso de Dispensa Eletrônica, poderá ser baixado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e no site do impar www.impar.araguaina.to.gov.br demais dúvidas sobre o procedimento deverão ser direcionadas para os endereços de e-mails: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br e adalto.sousa@araguaina.to.gov.br.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PORTARIA Nº 050/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, da lei complementar 197/2025, o qual rege as atribuições do Presidente do IMPAR.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Preparatório nº 2022.0008202, onde o MPE apura irregularidade por inexistência de concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa do instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o primeiro concurso público;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do Concurso Público pela elaboração de cronograma de execução do certame.

RESOLVE;

Art. 1º Fica aprovado e fixado o cronograma de execução do Concurso Público do IMPAR 2025

Art. 2º O cronograma faz parte do anexo único desta Portaria

Art. 3º Qualquer alteração no cronograma necessitará de prévia deliberação da Comissão do Concurso IMPAR – 2025, formada pela Portaria 040/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Murad
Presidente

ANEXO I

**CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DO 1º
CONCURSO PÚBLICO DO IMPAR**

DATA	EVENTO
22/06/2025	Estimativa e/ou previsão de contratação da Banca Examinadora
25/07/2025	Aprovação do Edital
30/07/2025	Publicação do Edital
26/10/2025	Data Provável de Aplicação das Provas

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MITRA DIOCESANA DE ARAGUAÍNA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 50.411.680/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP); Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade **Obra civil não linear**, no seguinte endereço **a Avenida Filadélfia, Quadra 2, Lote 1, Loteamento Vila Ferreira**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMCAM ENGENHARIA LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 33.640.004/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, a **Licença Prévia (LP); Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade **Construção de Edifícios**, no seguinte endereço **“CHÁCARA PEROBA”, LOTES N 143-C e 143-E, Loteamento BREJÃO 3º ETAPA**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMCAM ENGENHARIA LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 33.640.004/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP); Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade **Construção de edifícios**, no seguinte endereço **a RUA 8, Quadra 20-A, Lote 6, Loteamento Jardim do Lago**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **CONSÓRCIO APOLO SOLAR MT 01**, cadastrada sob o CNPJ 48.815.128/0001-30, com nome fantasia CONSÓRCIO APOLO SOLAR MT 01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para a instalação de uma usina de geração de energia fotovoltaica de 3,0 MW de potência, em uma área da Fazenda Brinquedo, Partes dos Lotes 17 e 20 Loteamento Caju Manso – BR 153 – CEP 77834-899, Rural, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.